



PALÁCIO DOS DOIS PODERES

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º.....

LEI Nº 23/79

SÚMULA : Denominação de Rua.

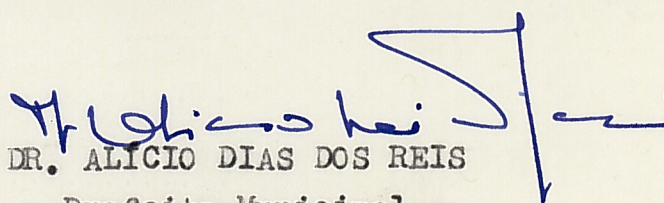
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA SEBASTIÃO DE SOUZA COELHO" a atual Rua Cinzas.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário. A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 21 de novembro de 1979.-


DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS

- Prefeito Municipal -

-mcms0-